



**Departamento de Contabilidade**

**Processo Administrativo:** 635/20234

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**Assunto:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, certificar a quem possa interessar, que as despesas com empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa/ judicial nos termos da legislação vigente para que proceda com estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos a área de pessoal do município e seus fundos está dentro da programação orçamentária e financeira deste Município, não causando impacto ao mesmo, e que há, também, compatibilidade com PPA, LDO e LOA, conforme artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar de nº 101/2000), certifico ainda a existência de crédito orçamentário suficiente para cobrir as referidas despesas, conforme processo acima identificado, o qual correrá por conta da dotação orçamentária (LOA 2023) abaixo especificada:

Dotação Orçamentária:

**MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DE FINANÇAS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.04.04.123.0728.2010.3.3.90.35

FICHA – 0104

Sub Elemento 0 Serviços de Consultoria

São Simão – GO, 12 Janeiro 2024

*Otonio Sigato Conselho Local*

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE